



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O n° 001/2022 de 03 de janeiro de 2022.

“Corrige em 10% o valor da Unidade de Referência Municipal (URM), conforme parágrafo único da Lei n° 1330/2021 e Artigo 3°, da Lei n° 1034/2016, que passa a valer R\$ 4,05 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica corrigido o valor da Unidade de Referência Municipal (URM), em 10 % (dez por cento), com base nas Leis n° 1330, de 22 de dezembro de 2021 e Lei n.º 233/2003, conforme Parágrafo Único, do Art. 1°, que passa a valer R\$ 4.05 (quatro reais e cinco centavos).

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração